

quarta-feira, 18 de setembro de 2013 – 17:56

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

AVISO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados que a Impugnação protocolada pela empresa **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, sob o nº 2013.115.030893-4-PA, em face do **Pregão Presencial SRP nº 041/2013** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, foi considerada improcedente, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município. O parecer em tela encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2013.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro da PMCG